

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

PISTA DE GELO

AO UTILIZAR A PISTA DE GELO, OS UTILIZADORES ACEITAM AUTOMATICAMENTE TODAS AS NORMAS E COMPROMETEM-SE A SEGUIR AS INSTRUÇÕES DOS MONITORES E DO STAFF.

1. A Pista de Gelo está instalada no exterior do Oeiras Parque. O acesso é sujeito à compra de bilhete e limitado à lotação máxima permitida (40 utilizadores em simultâneo);
2. Forma de pagamento: Dinheiro ou Multibanco (no caso de se aplicar); Não são permitidas devoluções nem anulações. A venda de bilhetes encerra antes do horário final, de modo a garantir a última sessão completa;
3. Após aquisição de bilhete, o utilizador deve seguir para o lounge da pista conforme orientação dos monitores;
4. Apenas utilizadores com bilhete podem aceder à zona de preparação, exceto um adulto acompanhante de criança entre os 3 e os 12 anos;
5. Os Bilhetes de Adulto, de Criança e Família dão direito à utilização da Pista de Gelo por um período de 20 minutos;
6. Idade mínima para patinar: 3 anos. 3 a 5 anos: apenas acompanhados por um adulto (1 bilhete por pessoa). 6 a 12 anos: aconselhável acompanhamento de um adulto, inclusive na zona de preparação. O staff não se responsabiliza por menores de idade;
7. Acesso à pista permitido apenas com patins calçados;
8. O uso de capacete e luvas é recomendado a todos os utilizadores. Evitar patinar com os joelhos ou os cotovelos expostos;
9. Todos os equipamentos (patins, focas, renas, capacetes) estão sujeitos à disponibilidade e distribuídos por ordem de chegada;
10. É da responsabilidade dos utilizadores quaisquer danos causados a terceiros por dolo ou negligência. É da exclusiva responsabilidade do participante quaisquer acidentes que porventura venha a sofrer antes, durante ou depois, da participação;
11. É proibido: sentar-se nas barreiras; comer ou beber na pista; usar telemóvel ou auriculares enquanto patina; circular em grupo de mãos dadas; atirar gelo, fazer piruetas ou atingir velocidades perigosas; fumar em qualquer zona do recinto;
12. Proibida a entrada de pessoas sob efeito de álcool ou drogas;
13. Proibida a utilização por grávidas, pessoas com problemas cardíacos ou limitações físicas;
14. Pessoas com deficiência intelectual ou visual podem utilizar a pista se acompanhadas por adulto com patins, que se responsabilize pelo mesmo (1 bilhete por pessoa);
15. A pista pode ser encerrada temporariamente por segurança, limpeza ou manutenção;
16. O acesso é feito pelos percursos indicados e segundo as orientações dos monitores;
17. Os utilizadores devem circular no sentido indicado;
18. A utilização da pista implica que o utilizador saiba manusear patins e regras básicas de segurança;
19. A organização não se responsabiliza por acidentes decorrentes de má utilização da pista nem por furtos ou perdas, em qualquer parte do recinto da Pista de Gelo;
20. O comportamento agressivo, violento ou desordeiro implica a retirada imediata do recinto;
21. Objetos perigosos (armas, objetos cortantes ou perfurantes, bicicletas, fogo de artifício, skates, qualquer tipo de veículo motorizado ou não) são estritamente proibidos;
22. As instruções descritas neste regulamento devem ser rigorosamente seguidas. O não cumprimento das mesmas impedirá a permanência na atividade, devendo o participante retirar-se da pista, sem direito à devolução do dinheiro do bilhete;
23. Todos os participantes do evento autorizam e cedem ao Oeiras Parque, a título gratuito e livre de qualquer encargo, a utilização da sua imagem, som de voz e nome, e quaisquer direitos que sobrevierem sobre as imagens que venham a ser registadas durante a realização do evento. Sejam estes registos utilizados em fotos, arquivos em meios digitais, digitalizados, bem como em cartazes, filmes, merchandising, spots, jingles, em qualquer tipo de media e/ou peças promocionais existentes ou que venham a existir;
24. O Oeiras Parque não se responsabiliza pela captação de imagens por terceiros nem pela sua eventual divulgação em redes sociais ou outros meios;
25. Este regulamento poderá ser alterado ou substituído sem prévio aviso, a exclusivo critério da Administração do Oeiras Parque, cabendo a todos os participantes tomarem conhecimento do regulamento na sua forma mais atual;
26. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pela Administração do Shopping e/ou pela SIM;
27. A admissão no recinto implica a aceitação do presente regulamento na sua totalidade.